



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433-1323 - [daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br](mailto:daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br)

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR**  
**INSTALADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL COM AQUISIÇÃO**  
**DE PEÇAS.**

**1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Área Requisitante: Secretaria de administração.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada.

A Prefeitura Municipal de Camanducaia possui um elevador instalado em seu prédio sede, utilizado diariamente por servidores públicos, munícipes e demais visitantes, especialmente por pessoas com mobilidade reduzida, idosos e pessoas com deficiência. A utilização contínua do equipamento exige a realização periódica de manutenções preventivas e, eventualmente, corretivas, para garantir sua plena operação, segurança e conformidade com as normas técnicas vigentes.

1.1 Justificativa da contratação.

A contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no prédio da Prefeitura Municipal é medida essencial para garantir a segurança dos usuários e o pleno funcionamento do equipamento. Trata-se de uma ação necessária para prevenir falhas que comprometam a acessibilidade e a integridade física das pessoas, além de atender às exigências legais e normativas, como as estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelos órgãos de fiscalização competentes. A manutenção periódica contribui diretamente para a preservação do patrimônio público, assegura a continuidade dos serviços prestados e prolonga a vida útil do equipamento. Ademais, o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433-1323 - [daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br](mailto:daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br)

elevador é indispensável para garantir o acesso de todos ao edifício, especialmente de pessoas com mobilidade reduzida, sendo, portanto, instrumento de efetivação dos princípios da dignidade da pessoa humana e da acessibilidade.

## **2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual de Contratações do exercício de 2025, devidamente publicado no Portal Nacional de Compras Públicas, sob o ID 17935396000161-0-000001/2025.

## **3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Para resolução do problema, entende-se necessário a Contratação de Manutenção Preventiva e Corretiva do Elevador Instalado no Prédio da Prefeitura Municipal, em conformidade com os quantitativos e as especificações e condições gerais dispostas no Termo de Referência.

Identificação das necessidades de negócio:

**Garantia de Funcionamento Seguro:** A manutenção regular por uma empresa qualificada assegura que o elevador opere de maneira segura e eficiente. Isso inclui a verificação periódica de componentes críticos como cabos, freios, sistemas elétricos e controles de segurança. Um elevador em bom estado minimiza o risco de acidentes, assegurando a segurança de funcionários, visitantes e cidadãos que frequentam o prédio.

**Conformidade com Normas Regulatórias:** Existem normas específicas de segurança e manutenção para elevadores, estabelecidas por órgãos reguladores. Contratar uma empresa especializada garante que todas essas normas sejam rigorosamente seguidas, evitando problemas legais e garantindo a conformidade do prédio da prefeitura com as regulamentações vigentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433-1323 - [daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br](mailto:daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br)

**Prolongamento da Vida Útil do Equipamento:** A manutenção preventiva não só previne falhas inesperadas, mas também ajuda a prolongar a vida útil do elevador. Uma empresa especializada sabe quais os cuidados necessários para cada componente, aplicando lubrificações adequadas, ajustes precisos e substituições preventivas quando necessário.

**Redução de Custos a Longo Prazo:** Investir em manutenção regular pode reduzir significativamente os custos a longo prazo. Evitar grandes reparos ou substituições emergenciais é mais econômico do que lidar com problemas graves causados pela falta de manutenção.

**Disponibilidade e Confiança:** Ter um contrato com uma empresa de manutenção garante que haverá suporte imediato em caso de necessidade de reparos ou assistência técnica. Isso evita interrupções no funcionamento do elevador, garantindo a continuidade das operações diárias da prefeitura.

Portanto, contratar uma empresa especializada em manutenção de elevadores para a prefeitura municipal de Camanducaia não é apenas uma necessidade operacional, mas também uma medida preventiva essencial para garantir segurança, conformidade legal, eficiência operacional e economia a longo prazo.

#### **4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

**1. Experiência Profissional:**

- A empresa contratada deve possuir comprovada experiência e expertise técnica na manutenção de elevadores e/ou dispositivos similares. Será dada preferência a empresas que tenham um histórico sólido de prestação de serviços similares.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 - [daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br](mailto:daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br)

---

- É fundamental que a equipe técnica da empresa seja composta por profissionais qualificados e certificados para realizar a manutenção do elevador. Espera-se que os técnicos possuam conhecimento específico sobre calibração, reparos e substituição de componentes, garantindo um serviço de alta qualidade e precisão.
- Os produtos desenvolvidos e fabricados devem ser assegurados pelo Sistema de Gestão da Qualidade com certificação ISO 9001, com um rigoroso controle de qualidade. As especificações elétricas dos produtos deverão ser padronizadas por critérios definidos em normas elétricas internacionais, incluindo a observância das condições ambientais, normatização e níveis de tensão.

**2. Conhecimento em Segurança:**

- Compromisso com as diretrizes de segurança durante a manutenção do elevador.

**3. Garantia de Serviço:**

- Oferecer 1 (um) ano de garantia balcão contra defeitos de fábrica.

**5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO**

Considerando diferentes fontes, bem como analisando-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433-1323 - [daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br](mailto:daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br)

Administração, pode-se sintetizar as soluções possíveis para atender a necessidade de manutenção de equipamento da seguinte forma:

| <b>Solução</b> | <b>Os serviços de manutenção seriam prestados por servidores do órgão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b>       | <p><b>Descrição da solução 1</b></p> <p>Esta solução se mostra <b>inviável</b> técnica e financeiramente, pois a instituição não dispõe de servidores tecnicamente habilitados para a execução dos serviços e também não existe previsão para a contratação de profissionais que atendam a esta demanda por meio de concurso, considerando que se trata de atividade não finalística e apenas acessória e instrumental à Instituição, viabilizando assim a terceirização pretendida.</p> |

| <b>Solução</b> | <b>Prestação dos serviços de manutenção por uma empresa especializada com equipamentos e com fornecimento de peças.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2</b>       | <p><b>Descrição da solução 2</b></p> <p>Opção considerada <b>mais viável</b> pela licitação que permite ser contratada através do Pregão por preço global que é uma modalidade de licitação que permite a aquisição de bens e serviços comuns por meio de uma disputa entre os interessados. Este processo é transparente e ágil, com prazos definidos para apresentação de propostas e realização de competição. Maior competitividade entre os fornecedores, o que pode resultar em preços mais vantajosos para a</p> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433-1323 - [daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br](mailto:daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br)

administração pública, porém não pode garantir a contratação da empresa mais especializada.

**6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os pós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de serviços com especialização técnica em manutenção de elevadores.

**7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

| <u>ITEM</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <u>UNIDADE</u> | <u>QUANTIDADE</u> |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| 1           | Serviço de manutenção corretiva e preventiva no elevador instalado no prédio da Prefeitura Municipal de Camanducaia, da Marca Lumen Elevadores, Modelo HLP-450, tipo hidráulico, com 2 paradas, capacidade para 6 pessoas ou 450 kg, instalado em 2018.<br><br>A contratada deverá ser capacitada para a realização de serviços técnicos nesse modelo específico de elevador, garantindo | SV             | 36                |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 - [daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br](mailto:daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br)

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
|   | <p>o pleno funcionamento, a segurança dos usuários e o atendimento às normas técnicas vigentes.</p> <p>O serviço inclui ainda o fornecimento, mediante autorização da Administração, de peças genuínas e/ou plenamente compatíveis com o equipamento mencionado.</p> |    |    |
| 2 | LÂMPADA LED 9W 6400 BIV                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 09 |
| 3 | CORREDICA DE NYLON PARA PORTA - (FERMATOR) VCX                                                                                                                                                                                                                       | UN | 36 |
| 4 | VENTOINHA 80X80X25MM 24VDC 5,76W CARCACA NYLON DE ELEVADOR                                                                                                                                                                                                           | UN | 12 |
| 5 | CORREDIÇA DE NYLON DE ELEVADOR                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 03 |
| 6 | CIRCUITO DE CHAMADA DO BOTAO ELX400 3F VM                                                                                                                                                                                                                            | UN | 12 |
| 7 | SISTEMA DE EMERGENCIA BIVOLT AUTOMATICO PARA ELEVADOR                                                                                                                                                                                                                | UN | 03 |
| 8 | LUZ DE EMERGENCIA BIVOLT PARA ELEVADOR                                                                                                                                                                                                                               | UN | 03 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433-1323 - [daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br](mailto:daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br)

|    |                                                                 |    |    |
|----|-----------------------------------------------------------------|----|----|
| 9  | BATERIA PARA NOBREAK 12 V<br>7,0AH SELADA UP1270E -<br>UNIPOWER | UN | 03 |
| 10 | INDICADOR PARA ELEVADOR<br>IPDMCS VM                            | UN | 09 |
| 11 | BARREIRA INFRAVERMELHA SFT<br>154 FEIXES                        | UN | 03 |
| 12 | SENSOR PARA ELEVADOR INFS 24V                                   | UN | 18 |
| 13 | RETENTOR                                                        | UN | 03 |
| 14 | ÓLEO PARA PISTÃO                                                | LT | 40 |

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base em pesquisas, feitas por empresas que realizam este tipo de evento.

**8 – ESTIMATIVA DE VALORES**

Foi utilizado como preço de referência o orçamento enviado pela empresa que já executa a manutenção atualmente, conforme orçamento anexo.

| Descrição do Produto                                                  | Quantidade<br>e | Valor Unitário | Valor total |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-------------|
| Serviço de manutenção corretiva e preventiva no elevador instalado no |                 |                |             |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 - [daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br](mailto:daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br)

|                                                                                                                                                                                   |    |            |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|---------------|
| prédio da Prefeitura Municipal de Camanducaia, da Marca Lumen Elevadores, Modelo HLP-450, tipo hidráulico, com 2 paradas, capacidade para 6 pessoas ou 450 kg, instalado em 2018. | 36 | R\$ 500,00 | R\$ 18.000,00 |
| LÂMPADA LED 9W 6400 BIV                                                                                                                                                           | 09 | R\$ 57,20  | R\$ 514,80    |
| CORREDICA DE NYLON PARA PORTA - (FERMATOR) VCX                                                                                                                                    | 36 | R\$ 49,50  | R\$ 1.782,00  |
| VENTOINHA 80X80X25MM 24VDC 5,76W CARCACA NYLON DE ELEVADOR                                                                                                                        | 12 | R\$ 145,20 | R\$ 1.742,40  |
| CORREDIÇA DE NYLON DE ELEVADOR                                                                                                                                                    | 03 | R\$ 121,00 | R\$ 363,00    |
| CIRCUITO DE CHAMADA DO BOTAO ELX400 3F VM                                                                                                                                         | 12 | R\$ 115,50 | R\$ 1.386,00  |
| SISTEMA DE EMERGENCIA BIVOLT AUTOMATICO PARA ELEVADOR                                                                                                                             | 03 | R\$ 594,00 | R\$ 1.782,00  |
| LUZ DE EMERGENCIA BIVOLT PARA ELEVADOR                                                                                                                                            | 03 | R\$ 55,00  | R\$ 165,00    |
| BATERIA PARA NOBREAK 12 V 7,0AH SELADA UP1270E - UNIPOWER                                                                                                                         | 03 | R\$ 324,50 | R\$ 973,50    |
| INDICADOR PARA ELEVADOR IPDMCS VM                                                                                                                                                 | 09 | R\$ 280,00 | R\$ 2.520,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433-1323 - [daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br](mailto:daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br)

|                           |       |              |              |
|---------------------------|-------|--------------|--------------|
| BARREIRA INFRATERMELHA    |       |              |              |
| SFT 154 FEIXES            | 02    | R\$ 2.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| SENSOR PARA ELEVADOR INFS | 18    | R\$ 198,00   | R\$ 3.564,00 |
| 24V                       |       |              |              |
| RETENTOR                  | 03    | R\$ 550,00   | R\$ 1.650,00 |
| ÓLEO PARA PISTÃO          | 40 LT | R\$ 47,00    | R\$ 1.880,00 |

**TOTAL: R\$ 42.322,30**

**9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA**  
**CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada em lote único, sem possibilidade de parcelamento, tendo em vista a natureza do objeto, que envolve a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de elevador, incluindo o fornecimento de peças compatíveis e genuínas para o equipamento específico instalado no prédio da Prefeitura Municipal (Marca Lumen, modelo HLP-450, hidráulico, 2 paradas).

A divisão do objeto entre diferentes fornecedores comprometeria a eficiência, a economicidade e a segurança da execução contratual, por diversos motivos técnicos e operacionais, dentre os quais destacam-se:

Unicidade técnica do serviço: A manutenção de elevadores exige conhecimento técnico específico e mão de obra especializada, com registro em conselho profissional competente (CREA), além de conhecimento sobre o funcionamento e particularidades do modelo específico a ser atendido.

Interdependência entre serviço e peças: A execução das manutenções corretivas, que incluem a substituição de peças, depende diretamente da identificação precisa da falha e da correta especificação e aplicação do componente necessário. Caso empresas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433-1323 - [daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br](mailto:daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br)

distintas fossem responsáveis por cada etapa, haveria risco de incompatibilidade entre a peça fornecida e a intervenção técnica, comprometendo o funcionamento e a segurança do equipamento.

Risco de conflito de responsabilidade: A separação entre os prestadores de serviço e fornecedores de peças poderia gerar dificuldades na apuração da origem de falhas, comprometendo a responsabilização adequada e a garantia do serviço. Poderiam ocorrer alegações mútuas entre as partes envolvidas — por exemplo, de que o defeito decorre de má aplicação da peça, fornecimento inadequado ou falha na instalação —, o que inviabilizaria uma solução eficiente e tempestiva por parte da Administração.

Garantia unificada e rastreável: Quando o fornecimento de peças e a execução do serviço são realizados por uma única empresa, há maior controle e rastreabilidade sobre a garantia, tanto das peças quanto da mão de obra, eliminando dúvidas sobre a origem de possíveis falhas futuras e facilitando a responsabilização contratual.

Dessa forma, o parcelamento do objeto se mostra tecnicamente inadequado e contraproducente, sendo a contratação global a solução mais segura, eficiente e juridicamente amparada para atender ao interesse público, conforme os princípios da eficiência, da economicidade e da segurança operacional previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **11 – RESULTADOS PRETENDIDOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433-1323 - [daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br](mailto:daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br)

---

Pretende-se, como resultado da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva do elevador, com fornecimento de peças, para atender às necessidades dos equipamentos pertencentes à Administração Pública Municipal de Camanducaia, por meio de Pregão Eletrônico. Almeja-se, ainda, o alcance de bons índices de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, por meio do Registro de Preços, preservando-se a motivação, competitividade, transparência, bem como o orçamento público.

**12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

**13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Não há impactos ambientais na contratação da empresa especializada para manutenção do elevador.

**14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pelo servidor técnico e requisitante em harmonia com as Instruções Normativas, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433-1323 - [daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br](mailto:daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br)

---

pela Viabilidade Da Contratação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência. Em complemento aos requisitos listados **RECOMENDAMOS** o prosseguimento do processo de Licitação, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação no formato indicado.

## **15 - GERENCIAMENTO DE RISCOS**

### **15.1. Possibilidade de o procedimento licitatório não se efetivar.**

Pode ocorrer em razão de ausência de interessados, impugnações ou inconsistências no edital.

Mitigação: Elaboração criteriosa do Termo de Referência e dos anexos conforme a legislação vigente; alinhamento prévio ao Plano Anual de Contratações; revisão técnica antes da publicação do edital.

### **15.2. Inadimplência contratual.**

Risco de a empresa contratada deixar de realizar as manutenções preventivas e corretivas nos prazos estabelecidos, comprometendo a disponibilidade e a segurança do elevador.

Mitigação: Exigir comprovação de capacidade técnica na habilitação; prever penalidades contratuais em caso de descumprimento; fiscalizar rigorosamente o contrato e manter registro das ordens de serviço.

### **15.3. Uso de peças inadequadas ou fora de especificação.**

A contratada pode substituir componentes com peças genéricas, não homologadas ou sem compatibilidade com o modelo do equipamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433-1323 - [daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br](mailto:daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br)

---

Mitigação: Incluir no contrato cláusula exigindo peças originais ou homologadas; exigir nota fiscal e documentação técnica das peças substituídas; rejeitar materiais incompatíveis.

**15.4. Atrasos no fornecimento de peças.**

Possibilidade de demora na reposição de componentes essenciais ao funcionamento do elevador.

Mitigação: Definir em contrato prazos máximos de fornecimento; exigir que a contratada mantenha estoque mínimo de peças; permitir substituição provisória compatível em caso de itens sob encomenda.

**15.5. Interrupção do funcionamento do elevador.**

Ocorrência de falha técnica grave ou demora no atendimento corretivo, resultando em indisponibilidade temporária do equipamento.

Mitigação: Estabelecer prazos curtos de resposta para manutenções corretivas; prever plano emergencial e comunicação imediata ao fiscal do contrato; exigir plano de manutenção preventiva com cronograma fixo.

**15.6. Atraso na chegada da equipe de manutenção por estar em outra cidade.**

Risco de demora no atendimento técnico, especialmente em chamados corretivos emergenciais, devido à distância da sede da empresa.

Mitigação: Exigir no contrato que a empresa mantenha equipe técnica com deslocamento garantido em até “X” horas; prever penalidades por atraso no atendimento; facultar subcontratação local emergencial mediante autorização da Administração.

**15.7. Possibilidade de queda de energia durante a execução da manutenção ou operação do elevador.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433-1323 - [daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br](mailto:daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br)

Pode comprometer a segurança dos usuários e dos técnicos, além de interromper a operação do equipamento.

Mitigação: Exigir que o sistema conte com dispositivo de emergência bivolt e nobreak; prever plano de contingência com desligamento seguro; realizar testes periódicos nos sistemas de segurança e emergência. TABELA 02: MATRIZ DE RISCO

| Item | Descrição do Risco                                                                  | Probabilidade | Gravidade | Nível de Risco | Medidas de Mitigação / Contingência                                                                                                                     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Possibilidade do procedimento licitatório não se efetivar                           | Baixa         | Média     | <b>Baixo</b>   | Garantir elaboração adequada do Termo de Referência conforme a legislação vigente; manter planejamento alinhado ao PCA; monitorar prazos e publicações. |
| 2    | Inadimplência contratual (não cumprimento de prazos ou interrupção das manutenções) | Média         | Alta      | <b>Alto</b>    | Exigir comprovação de capacidade técnica; aplicar penalidades contratuais; fiscalizar rigorosamente as ordens de serviço e relatórios de manutenção.    |
| 3    | Uso de peças inadequadas ou fora de especificação                                   | Média         | Alta      | <b>Alto</b>    | Exigir peças originais ou homologadas; exigir nota fiscal e documentação técnica das peças substituídas; prever rejeição de material incompatível.      |
| 4    | Atrasos no fornecimento de peças                                                    | Alta          | Média     | <b>Médio</b>   | Fixar em contrato prazos máximos de fornecimento e estoque mínimo; permitir substituição provisória                                                     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 - [daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br](mailto:daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br)

| Item | Descrição do Risco                                                                              | Probabilidade | Gravidade | Nível de Risco | Medidas de Mitigação / Contingência                                                                                                                                                                |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |                                                                                                 |               |           |                | compatível; aplicar sanções por atraso.                                                                                                                                                            |
| 5    | Interrupção do funcionamento do elevador (falha grave ou demora em atendimento corretivo)       | Média         | Alta      | <b>Alto</b>    | Estabelecer tempo máximo de resposta para manutenções corretivas; prever plano emergencial e comunicação imediata ao fiscal do contrato.                                                           |
| 6    | <b>Atraso na chegada da equipe de manutenção por estar em outra cidade</b>                      | Média         | Média     | <b>Médio</b>   | Exigir que a contratada mantenha equipe técnica com deslocamento garantido em até X horas; prever penalidades por atraso no atendimento; permitir subcontratação local emergencial, se necessário. |
| 7    | <b>Possibilidade de queda de energia durante execução de manutenção ou operação do elevador</b> | Média         | Alta      |                |                                                                                                                                                                                                    |

**16 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

Seguem termos para a aprovação e realização do Termo de Referência.

Daiane de Lima  
Assessora Jurídica